

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19º REGIÃO MACEIÓ

PORTARIA TRT 19° CR N° 112/2018

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Processo TRT 19ª Nº 3647/2018,

RESOLVE

INTERROMPER, no período de 08.05.2018 a 09.05.2018, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª CR N° 358/2017, que designou o Exmo. Sr. LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de maio de 2018.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora